



MENSAGEM Nº 160/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 160/2025

Assunto: Alteração Orçamentária

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o projeto de lei que propõe a realocação de recursos para complemento do pagamento do Pasep, visto que a base de cálculo do Pasep de direito público é de 1% sobre suas receitas correntes arrecadadas mensalmente.

Agradecemos desde já pela atenção dispensada e aguardamos a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 160, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR E ANULAR DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar as dotações abaixo do orçamento de 2025 até o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Anulação	2030	170870000708	1459	449030	250,00
Suplementação	50	170870000708	1461	339047	250,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 19 de novembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças